



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **052028/2019-61 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar os nomes dos novos representantes do corpo discente desta Universidade neste Conselho, **Pedro Otávio Menegucci da Vitória**, como titular, e **Leandro de Paiva Scalzer**, como suplente, para o mandato de 1 (um) ano a partir desta data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2019.

ETERELDES GONÇALVES JUNIOR
PRESIDENTE